

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** de equipamentos e programas de informática (microcomputadores, notebooks e windows server), e equipamentos de comunicação visual (datashow – projetor multimídia) atender às necessidades da sede do Senar Central em **Brasília/DF**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
- 1.2. Os equipamentos e programas a serem adquiridos deverão seguir as normas e requisitos técnicos dos fabricantes e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e atender as certificações descritas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Com o intuito de melhorar cada vez mais o atendimento ao seu público-alvo, com mais eficiência, ampliando a capilaridade de atuação na área educacional e na assistência técnica rural, o Senar busca o aprimoramento dos seus serviços por meio da aquisição de equipamentos e programas mais eficazes nas respostas às demandas recebidas. Por isso, a necessidade premente e constante de atualizações de equipamentos e softwares de modo a atender de forma cada vez mais rápida e confiável o produtor rural.

3. DA ACEITABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

- 3.1 Os equipamentos e programas de informática serão especificados em lotes, de acordo com as suas características e finalidades a que se destinam, para manter a padronização de fornecedores e fabricantes.
- 3.2 Todas as especificações dos equipamentos estão definidas como mínimas para serem aceitas pela área técnica, assim, as empresas licitantes poderão oferecer configurações superiores ao que está sendo solicitado.
- 3.3 As despesas com a entrega de todos os materiais a serem adquiridos, serão de total responsabilidade da (s) licitante (s) vencedora (s).

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de 01 (um) ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em conformidade com as especificações descritas nos subitens abaixo, contendo as seguintes informações:
 - a) Nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - b) Data de emissão do atestado ou da certidão;
 - c) Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E DEMAIS CERTIFICADOS:

Sob pena de desclassificação, e como condição para assinatura do contrato, as licitantes habilitadas provisoriamente em primeiro lugar para os Lotes I e II, deverão ainda:

a) Apresentar amostra do equipamento completo, em horário comercial, na Sede do Senar/Adm. Central em Brasília – DF, sito à SGAN 601, Módulo K, Edf. CNA, no prazo de até 5 dias corridos da solicitação, prorrogáveis mediante solicitação (justificada) da licitante, que reste acatada, para verificação do atendimento das especificações técnicas e aprovação pela equipe técnica de TI; A entrega e o recolhimento dos equipamentos não deverão ter custos para o Senar/Adm. Central.

b) Comprovar critérios de sustentabilidade ambiental e demais certificações, nos termos especificados abaixo, para verificação e aprovação pela equipe técnica de TI:

CERTIFICAÇÃO 1) O fabricante dos equipamentos deverá estar relacionado na web site da EICC, <http://www.eiccoalition.org/about/members> OU apresentar o **Certificado da OHSAS 18001** válido;

CERTIFICAÇÃO 2) Apresentar a certificação do fabricante com o modelo do equipamento ofertado registrado no **EPEAT** (*Electronic Product Environmental Assessment Tool*) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze, Silver ou Gold, no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação ou **certificação emitida pelo INMETRO** ou entidade credenciada por este Instituto, em conformidade com a **Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012**;

CERTIFICAÇÃO 3) Possuir a certificação ISO 14001 e 9001 do fabricante;

CERTIFICAÇÃO 4) Comprovar que o fabricante dos equipamentos possui cadastro na organização de padrões DMTF em Member List na categoria “Board” e estar relacionado no web site <https://www.dmtf.org/about/list>;

CERTIFICAÇÃO 5) Apresentar certificação ENERGY STAR do equipamento ofertado. Este certificado deverá ser comprovado através do website <http://www.energystar.gov>. Sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento; O fabricante deve ser registrado na “Membership List” do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site <http://www.uefi.org/members>, estando na categoria “PROMOTERS”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. Deverá ser apresentada comprovação em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (desktop management task force). O fabricante deverá ser membro na categoria “BOARD”. Esta exigência deverá ser conferida através do website <http://www.dmtf.org/about/list> / onde o fabricante deverá pertencer a categoria solicitada.

OBS.: A EQUIPE TÉCNICA SUGERE QUE AS CERTIFICAÇÕES SEJAM VERIFICADAS, VALIDADAS NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO DO REGISTRO E DAS AQUISIÇÕES IMEDIATAS

6.1 As soluções serão adquiridas de acordo com os 6 (seis) lotes descritos abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	AQUISIÇÃO IMEDIATA
I	MICROCOMPUTADOR	200	65
II	NOTEBOOK	90	20
III	DATA SHOW - PROJETO MULTÍMIDA	20	-
IV	WINDOWS SERVER DATACENTER 2019 16 Core Acdmc PART NUMBER - 9EA-01023 / AAA-90052	20	-
V	WINDOWS SERVER DATACENTER 2019 2 Core Acdmc PART NUMBER - 9EA-01025 / AAA-30379	20	-
VI	WINDOWS SERVER STANDARD 2019 16 Core Acdmc PART NUMBER 9EM-00631 / AAA-90059	20	-

7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS)

LOTE I – MICROCOMPUTADOR	
QUANTIDADE	200
AQUISIÇÃO IMEDIATA	65
Descrição	<p>PROCESSADOR: Mínimo 12ª Geração do Processador Intel® Core™ i7 (mínimo de frequência 2,1 GHz e máximo de 4,9 GHz, Turbo Max Boost 3.0, 20 Threads, 25MB Cache), ou superior;</p> <p>MEMÓRIA RAM: Mínimo 16GB (2X8GB) DDR4 3.200 MHz, (Dual channel com compatibilidade e possibilidade de expansão para até 128GB), ou superior;</p> <p>ARMAZENAMENTO: Mínimo de 512GB – Sendo: 01 SSD M.2 NVMe PCIe 256 GB unidade de estado sólido (unidade C:\ com Sistema operacional Instalado) e SSD adicional SATA3 256GB (unidade D:\) com alimentação e slot de expansão para mais 01 SSD sata3 de 2,5", ou superior;</p> <p>TELA MONITOR: Tipo LCD com retro iluminação LED/WLED;; Widescreen 16:9; Tamanho 23.8" ou superior; Ajustes de Altura, rotação, giratório e inclinação; Relação de contraste mínimo 1000:1; Resolução mínima de 1920 x 1080 a 60 Hz, FHD 1080p; Mínimo de 04 portas USB tipo A (02 portas USB na parte inferior do monitor + 02 portas na parte traseira); Mínimo de 03 portas de entrada de sinal de vídeo: (VGA + HDMI + Dvi ou VGA + DisplayPort + HDMI) com os cabos de conexão equivalentes e totalmente compatíveis ao modelo de placa de vídeo do microcomputador ofertado;</p> <p>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO: Teclado sem fio padrão norma ABNT2 português, alimentação 02 pilhas AAA, com regulagem de altura e inclinação; Mouse sem fio com sensor led óptico, dois botões (direito e esquerdo), Scroll de rolagem mecânica, alimentação 01 pilha AA, resolução de movimento mínimo de 1600 ppp; Ambos com interface receptor único de conexão 2.4 GHz USB, led indicador de bateria, botão liga/desliga, cor preta, do mesmo fabricante do microcomputador;</p> <p>PLACA GRÁFICA DE VÍDEO: Interface Off board com no mínimo 2GB de memória dedicada Graphics UHD; Mínimo 02 portas de saída de sinal: (VGA + HDMI ou HDMI + HDMI ou DisplayPort + DisplayPort). Onde as portas deverão ser totalmente compatíveis com as entradas de vídeo do monitor ofertado, caso a opção ofertada seja DisplayPort + DisplayPort, será necessário o fornecimento de adaptadores de conversão de sinal para o HDMI;</p> <p>PLACA CONTROLADORA DE ÁUDIO: Porta combinada no painel frontal de saída de áudio para headset universal de 3,5 mm (P2); Tomada saída traseira de áudio High Definition</p>

	<p>Integrada à placa mãe; Saída de áudio e entrada para microfone sendo aceita interface tipo combo áudio/Mic P2 integrado;</p> <p>MODELO DE GABINETE: Desktop de mesa formato pequeno – (SFF - Small Form Factor) com autofalante integrado e embutido, sensor de intrusão integrado, slot de segurança Kensington e projeto Tool-Less; Dispositivos originais do fabricante, não sendo aceitas quaisquer adaptações no gabinete; Podendo ser utilizado nas posições horizontal ou vertical; Cor Preta;</p> <p>CONECTIVIDADE: Gigabit (RJ-45) com padrão Ethernet 10/100/1000/2500 Mbps; Wi-Fi 802.11AC; Bluetooth 5.1 ou superior;</p> <p>PORTAS INTEGRADAS: Pannel frontal mínimo de 4 portas USB sendo: 02 Type A 2.0, 1 Type A 3.2 e 01 porta USB Type-C 3.2, não sendo permitida a utilização de adaptadores. Pannel traseiro mínimo de 03 portas USB 3.2 de 1ª geração, 01 porta USB 3.2 de 2ª geração, 02 portas USB 2.0, 03 portas DisplayPort 1.4a (HBR2), 01 RJ45 Ethernet, 01 porta de áudio entrada/saída de linha integrada e porta de alimentação;</p> <p>UNIDADE ÓPTICA: Gravador de DVD+/- RW 16x;</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Professional, em português Brasil 64bits com o licenciamento perpétuo;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 1: O fabricante dos equipamentos deverá estar relacionado na web site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 2: A (s) empresa (s) primeira colocada do(s) lote(s) referido(s) acima deverão apresentar a certificação do fabricante com o modelo do equipamento ofertado registrado no EPEAT (<i>Electronic Product Environmental Assessment Tool</i>) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze, Silver ou Gold, e estar listada e cadastrada no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação ou certificação emitida pelo INMETRO ou entidade credenciada por este Instituto, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 3: Possuir a certificação ISO 14001 e 9001 do fabricante;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 4: O licitante deverá comprovar que o fabricante dos equipamentos possui cadastro na organização de padrões DMTF em Member List na categoria "Board" e estar relacionado no web site https://www.dmtf.org/about/list;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 5: Apresentar certificação ENERGY STAR do equipamento ofertado. Este certificado deverá ser comprovado através do website http://www.energystar.gov. Sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site http://www.uefi.org/members, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. Deverá ser apresentada comprovação em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (desktop management task force). O fabricante deverá ser membro na categoria "BOARD". Esta exigência deverá ser conferida através do website http://www.dmtf.org/about/list / onde o fabricante deverá pertencer a categoria solicitada. O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado na web site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido;</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt automático 110/220 VAC; Deverá ser da mesma marca do fabricante do computador;</p> <p>SOFTWARE DE RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE: Permitir retornar o equipamento à sua configuração de software Sistema operacional ativado, original de fábrica, caso ocorra falha que exija reinstalação sem a necessidade de intervenção para configuração de drivers, dispositivos e programas instalados.</p> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será exigida a comprovação de autorização para comercializar os equipamentos ofertados, podendo ser através de declaração do fabricante ou do distribuidor autorizado do fabricante; Relação de assistência técnica nacional do fabricante. • O gabinete, mouse, teclado, monitor (tela) deverão ser na cor PRETA e da mesma marca do fabricante do equipamento;
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> A Placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, possuir slot integrado disponível de expansão/alimentação para mais 01 SSD sata 3 de 2,5" e no mínimo 4 slots de memória RAM DDR4 para possíveis expansões; Possuir integrado e dedicado à placa principal SafeID inclui módulo TPM - Trusted Platform Module 2.0; Modelos normativos de referência: Para o MICROCOMPUTADOR: D17S - DELL OptiPlex 7000 SFF (Formato pequeno), TELA MONITOR: Dell P2422H e para o KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO: Dell Pro - KM5221W; A licitante vencedora deverá fornecer o equipamento completo de amostra para homologação e validação da equipe técnica em até 5 dias corridos após a solicitação e antes da assinatura do contrato.
Garantia e Níveis de Serviço (SLA)	
Período	A garantia do equipamento deverá ser on-site e de mínimo de 36 (trinta e seis) meses.
Atendimento	O atendimento dedicado e especializado, in loco, para reparos deverá ser no regime de 7x24 e ser realizado diretamente por um técnico especializado pelo fabricante do equipamento ou pela contratada, caso o fabricante a tenha certificado para tal.
Cobertura	A garantia e suporte deverá cobrir todos os itens que compõem o equipamento (hardware e software).
Chamado	A abertura de chamados deverá correr através de chamada telefônica para o número fixo, regime 7x24. Opcionalmente os chamados poderão ser abertos on-site.

LOTE II – NOTEBOOK	
NOTEBOOK 12ª Geração – Intel Core i7 ou superior	
QUANTIDADE	90
AQUISIÇÃO IMEDIATA	20
Descrição	<p>PROCESSADOR: Mínimo 12ª Geração do Processador Intel® Core™ i7 vPro Enterprise (Frequência mínima de 1,8 GHz, turbo max 4,8 GHz, Turbo Boost, mínimo 12 Threads, 12MB Cache);</p> <p>MEMÓRIA RAM: Mínimo 16GB de DDR4 a 3200 MHz ou superior; expansível até 64GB, (2 slots soDIMM);</p> <p>ARMAZENAMENTO: SSD de 512GB PCIe com interface NVMe M.2 Classe 35; ou superior;</p> <p>TELA MONITOR: LED de 14" 16:9, Full HD (1920 x 1080), antibrilho, câmera integrada de alta definição 1080p e microfone integrado;</p> <p>TECLADO: Português (padrão ABNT2); Touchpad incorporado;</p> <p>MOUSE: Mouse sem fio com sensor led óptico, dois botões (direito e esquerdo), Scroll de rolagem mecânica, alimentação 01 pilha AA, com interface de conexão 2.4 GHz receptor USB e Bluetooth 5.0 ou superior, botão liga/desliga e de alternância, resolução de movimento mínimo 1600 ppp; Cor: Preta; Do mesmo fabricante do notebook;</p> <p>PLACA DE VÍDEO: Intel® Iris® Xe Graphics com Thunderbolt (Compatível com processador Intel® Core i7-1265U vPro);</p> <p>WEBCAM: Integrada de alta definição 1080p Full HD ou superior;</p> <p>CONECTIVIDADE: Gigabit (RJ-45) com porta integrada e led de status; padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps;</p> <p>WIRELESS: Intel Wi-Fi 802.11ax 160MHz de banda dupla (2x2) ou superior;</p> <p>BLUETOOTH: 5.1 ou superior;</p> <p>PORTAS INTEGRADAS: Mínimo 02 Portas USB 3.2 de 1ª geração (01 com PowerShare), 01 HDMI 2.0, 01 RJ45 e 02 USB 3.2 Type-C de 1ª geração;</p> <p>ÁUDIO: Alto-falantes integrados estéreo duplo de 2 W;</p> <p>OUTROS: Tomada de Entrada e Saída global de áudio para fone e microfone Plug P2 Integrado;</p> <p>LEITOR DE CARTÃO: (uSD 3.0);</p> <p>BATERIA: Recarregável com no mínimo 3 células, lithium-ion, 41 Whr;</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Mínimo de 60 W AC adapter, USB-C, bivolt – automático da mesma marca do fabricante;</p>

	<p>SISTEMA OPERACIONAL: Windows 11 Professional, em português Brasil 64bits com o licenciamento perpétuo;</p> <p>SOFTWARE DE RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO PRÓPRIO FABRICANTE: Permitir retornar o equipamento à sua configuração de software Sistema operacional original de fábrica, caso ocorra falha que exija reinstalação sem a necessidade de intervenção para configuração de drivers, dispositivos e programas instalados;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 1: O fabricante dos equipamentos deverá estar relacionado na web site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 2: A (s) empresa (s) primeira colocada do(s) lote(s) referido(s) acima deverão apresentar a certificação do fabricante com o modelo do equipamento ofertado registrado no EPEAT (<i>Electronic Product Environmental Assessment Tool</i>) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze, Silver ou Gold, e estar listada e cadastrada no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação ou certificação emitida pelo INMETRO ou entidade credenciada por este Instituto, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 3: Possuir a certificação ISO 14001 e 9001 do fabricante;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 4: O licitante deverá comprovar que o fabricante dos equipamentos possui cadastro na organização de padrões DMTF em Member List na categoria "Board" e estar relacionado no web site https://www.dmtf.org/about/list;</p> <p>CERTIFICAÇÃO 5: Apresentar certificação ENERGY STAR do equipamento ofertado. Este certificado deverá ser comprovado através do website http://www.energystar.gov. Sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site http://www.uefi.org/members, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. Deverá ser apresentada comprovação em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (desktop management task force). O fabricante deverá ser membro na categoria "BOARD". Esta exigência deverá ser conferida através do website http://www.dmtf.org/about/list / onde o fabricante deverá pertencer a categoria solicitada;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado na web site da EICC, http://www.eiccoalition.org/about/members ou apresentar o Certificado da OHSAS 18001 válido.</p> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será exigida a comprovação de autorização para comercializar os equipamentos ofertados, podendo ser através de declaração do fabricante ou do distribuidor autorizado do fabricante; Relação de assistência técnica nacional do fabricante; • O gabinete do notebook e mouse deverão ser na cor PRETA, GRAFITE ou CINZA e da mesma marca do fabricante do computador. <p>Modelo normativo de referência: P137G - DELL LATITUDE 5430.</p>
Garantia e Níveis de Serviço (SLA)	
Período	A garantia do equipamento deverá ser on-site e de mínimo de 36 (trinta e seis) meses.
Atendimento	O atendimento dedicado e especializado, in loco, para reparos deverá ser no regime de 7x24 e ser realizado diretamente por um técnico especializado pelo fabricante do equipamento ou pela contratada, caso o fabricante a tenha certificado para tal.
Cobertura	A garantia e suporte deverá cobrir todos os itens que compõem o equipamento (hardware e software).
Chamado	A abertura de chamados deverá correr através de chamada telefônica para o número fixo, regime 7x24. Opcionalmente os chamados poderão ser abertos on-site.

LOTE III – DATA SHOW (PROJETOR MULTÍMÍDIA)	
QUANTIDADE	20
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá possuir a tecnologia LCD, 3LCD, DLP ou LED; - Possuir luminosidade mínima de 3800 ANSI Lumens em luz branca e em luz colorida. Caso o brilho divulgado pelo fabricante seja apenas em luz branca, o brilho mínimo deve ser de 4500 lumens; - Conter resolução nativa mínima WXGA 1280x800; - A Lâmpada deverá possuir a potência máxima de 210W UHP ou UHE, sendo o seu tempo de vida mínimo em baixo brilho, modo Eco ou similar de 17.000 horas e em modo normal ou alto brilho de 8.000 horas. Serão aceitas lâmpadas com vida útil menor que as solicitadas, desde que sejam fornecidas lâmpadas adicionais junto com o equipamento para atender a quantidade de horas solicitadas; - Possuir um contraste típico de no mínimo 15.000:1; - Deve possuir correção trapezoidal (keystone) horizontal manual ou automática e vertical automática; - Distância de projeção inferior suportada pelo equipamento deverá ser no máximo de 1,3m; - Distância de projeção máxima suportada pelo equipamento deverá ser no mínimo de 10,0m; - A Compatibilidade de vídeo deve abranger os seguintes padrões: NTSC/PAL/SECAM: 480i, 480p, 720p, 1080i; - Possuir alto-falante interno de no mínimo 5 W; - Deverá possuir peso máximo de 2,80kg; - Conectividade: - Conter no mínimo as seguintes conexões de entrada: 2 x VGA (D-sub 15 pin), 1 x Vídeo composto (RCA), 2 x áudio RCA ou mini-jack, 2 x HDMI, 1 x USB do tipo A para módulo wireless (opcional) e 1 x USB do tipo B para pendrive, mouse, controle, etc.; - Conter no mínimo as seguintes conexões de saída: 1 x VGA (d-sub 15 pinos) e 1 x áudio RCA ou mini-jack; - Requerimentos elétricos: - Consumo de energia em 110v e 220v: Máxima de 350W em modo normal; - Voltagem automática: AC 100V-240V, +-10%; - Frequência: 50/60 Hz; - Condições Ambientais: - Possuir temperatura de Operação entre 5° C a 35° C; - Possuir nível de ruído em operação máximo de 38 dB; - Acessórios: - Deverá acompanhar cabo de energia e cabo VGA; - Possuir controle remoto sem fio com pilhas; - Deverá possuir adaptador de rede sem fio (Wi-Fi) da mesma marca do fabricante do projetor. <p>Obs.: A empresa deverá apresentar o equipamento semelhante, igual ou superior ao "Epson Power Lite W49".</p>
Garantia e Níveis de Serviço (SLA)	
Período	A garantia do equipamento deverá ser on-site e de mínimo de 36 (trinta e seis) meses.
Atendimento	O atendimento dedicado e especializado, in loco, para reparos deverá ser no regime de 7x24 e ser realizado diretamente por um técnico especializado pelo fabricante do equipamento ou pela contratada, caso o fabricante a tenha certificado para tal.
Cobertura	A garantia e suporte deverá cobrir todos os itens que compõem o equipamento (hardware e software).
Chamado	A abertura de chamados deverá correr através de chamada telefônica para o número fixo, regime 7x24. Opcionalmente os chamados poderão ser abertos on-site.

LOTE IV - WINDOWS SERVER DATACENTER 2019 16 Core	
QUANTIDADE – REGISTRO DE PREÇO	
20	
Descrição	PART NUMBER - 9EA-01023 / AAA-90052: Licença de uso perpétua do Software (Sistema Operacional) Microsoft Windows Server 2019 Datacenter Edition 2019 16 Cores Academic. O licenciamento deve garantir o uso ilimitado de maquinas virtuais por Hardware licenciado e o direito a atualização de segurança e correções durante o ciclo de vida do produto. O Contrato de Licenciamento deverá ser do tipo OLP (OPEN LICENCE PROGRAM) ou MPSA (MICROSOFT PRODUCTS AND SERVICES AGREEMENT); O licenciamento deve garantir o direito a atualização de segurança e correções durante o ciclo de vida do produto. Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos , contados do recebimento da Autorização de Compra.

LOTE V - WINDOWS SERVER DATACENTER 2019 2 Core	
QUANTIDADE – REGISTRO DE PREÇO	
20	
Descrição	PART NUMBER - 9EA-01025 / AAA-30379: Licença de uso perpétua do Software (Sistema Operacional) Microsoft Windows Server 2019 Datacenter Edition 2019 02 Cores Academic. O licenciamento deve garantir o uso ilimitado de maquinas virtuais por Hardware licenciado e o direito a atualização de segurança e correções durante o ciclo de vida do produto. O Contrato de Licenciamento deverá ser do tipo OLP (OPEN LICENCE PROGRAM) ou MPSA (MICROSOFT PRODUCTS AND SERVICES AGREEMENT). O licenciamento deve garantir o direito a atualização de segurança e correções durante o ciclo de vida do produto. Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos , contados do recebimento da Autorização de Compra.

LOTE VI – WINDOWS SERVER STANDARD 2019 16 Core	
QUANTIDADE – REGISTRO DE PREÇO	
20	
Descrição	PART NUMBER 9EM-00631 / AAA-90059: Licença de uso perpétua do Software (Sistema Operacional) Microsoft Windows Server 2019 Standard Edition 2019 16 Cores Academic. O licenciamento deve garantir o direito a atualização de segurança e correções durante o ciclo de vida do produto. Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos , contados do recebimento da Autorização de Compra.

Nota de esclarecimento para os itens Educacionais/Acadêmicos: Conforme Art. 1º da Portaria 984, de 27 de julho de 2012 e Lei Pronatec nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Senar é integrante da legislação educacional que faz referência ao sistema S integrando o sistema federal de ensino.

8. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.197.229,00** (três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais), tendo por base realização de pesquisa de mercado. O centro de custo será **20.001**.

9. PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão pertencer à linha corporativa, não serão aceitos linhas de equipamentos destinados ao público doméstico, ser entregues no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Compra ou Autorização de Fornecimento e os programas constantes dos Lotes IV ao VI dez dias corridos, devendo a (s) entrega (s) ser (em) agendada (s) previamente, com antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone **(61) 2109-4504**.

10. ASPECTOS GERAIS

- 10.1 Todos os equipamentos e seus componentes/periféricos entregues à CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção em série na época da entrega, sendo comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante;
- 10.2 Os equipamentos deverão ser entregues com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, incluindo cabos, adaptadores e conectores, interfaces, suportes, drivers de controle, programa de configuração entre outros, necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos;
- 10.3 Na eventualidade de um dos itens do objeto não estar mais disponível no mercado, a CONTRATADA deverá substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;
- 10.4 A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos, para homologação pela área técnica da CONTRATANTE nos locais definidos nas Autorizações de Compra. Deve acompanhar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas dos equipamentos, especificando Marca, Modelo, Código do produto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio.

11. DA GARANTIA

- 11.1 Os equipamentos deverão possuir garantia do fabricante, definidos em cada Lote/Item deste TR, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante. A LICITANTE deverá descrever em sua proposta, o termo de garantia adicional oferecido pelo fabricante e o processo de atendimento;
- 11.2 A garantia deverá ser prestada, sem qualquer ônus adicional ao SENAR, diretamente pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada;
- 11.3 Eventuais custos de transporte, estadia, remessa de peças necessárias à manutenção corretiva dos equipamentos serão custeados pelo fornecedor, durante todo o período de garantia do equipamento, caso estas não sejam cobertas ou pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada;

11.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela decorrente de defeitos de fabricação ou por defeito identificado durante ou após a instalação.

12. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE SUPORTE TÉCNICO

12.1 A LICITANTE VENCEDORA deverá entregar (com fornecimento de todo o material necessário) no endereço descrito no item 14. DOS LOCAIS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO os equipamentos e programas solicitados e Declaração da CONTRATADA, apresentando a (s) empresa (s) responsável (is) pela Assistência Técnica autorizada, contendo os seguintes dados:

- Razão social, C.N.P.J., endereço, CEP, telefone e e-mail;
- Nome do responsável técnico e do representante legal.

12.2 A abertura e o gerenciamento de chamados e suporte técnico serão realizados diretamente pelo fabricante ou Assistência Técnica Autorizada dos equipamentos por meio de número telefônico fornecido pela CONTRATADA;

12.3 O fabricante e a CONTRATADA devem garantir a existência de peças para reposição, bem como, a expansão ou atualização dos equipamentos, por um período não inferior ao de garantia;

12.4 O SLA de atendimento será de 8x5x24, ou seja, o atendimento será no horário comercial das 9h às 18h, nos dias úteis, com prazo de solução de 48 (quarenta e oito) horas a partir da abertura do chamado;

12.5 O término do reparo do equipamento não poderá ultrapassar o prazo previsto de SLA, caso contrário deverá ser providenciado, pela CONTRATADA, a substituição do equipamento por um equivalente ou de superior configuração como backup, até que seja sanado o defeito do equipamento.

13. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Este Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, o resultado da pesquisa de mercado demonstre que o custo-benefício se mantém vantajoso.

14. DO LOCAL DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

SENAR/Administração Central: SGAN Quadra 601, Módulo K - Edifício Antônio Ernesto de Salvo, Brasília - DF - CEP: 70830-903.

15. DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

As Aquisições, objeto deste Termo de Referência, serão executadas a partir da emissão de Autorizações de Compras pelo CONTRATANTE, especificadas em cada Lote e Item, de acordo com a necessidade do SENAR, sendo que as quantidades estimadas para entrega imediata nos locais previamente definidos neste Termo de Referência poderão ser alteradas pela CONTRATANTE.

16. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 16.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em favor do Senar/Administração Central, com sede em Brasília/DF, e as entregas deverão ser realizadas nos locais definidos no item 14 deste Termo de Referência, devidamente detalhados nas Autorizações de Compras;
- 16.2 Todas as despesas inerentes à entrega nos estados, tais como Frete, Instalação e Impostos, dentre outras, deverão estar contempladas na Proposta de Preços apresentada pela LICITANTE.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1 Responder pela execução do objeto durante toda vigência do Contrato, até o término da garantia do material fornecido ao CONTRATANTE;
- 17.2 Cumprir fielmente o objeto deste Termo de Referência, de modo que a execução do objeto seja realizada com esmero e perfeição, atendida todas as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 17.3 Fornecer sem qualquer falha o objeto deste Termo de Referência a cada solicitação emitida pela CONTRATANTE e responder pelo ônus de custeio das despesas referente à guarda, transporte e entrega do material;
- 17.4 Cumprir os prazos estipulados para entrega dos equipamentos a cada solicitação da CONTRATANTE;
- 17.5 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos equipamentos, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento deste TR;
- 17.6 Responsabilizar-se por todas as despesas em caso de devolução dos equipamentos por estarem em desacordo com as especificações técnicas descritas neste TR;
- 17.7 Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os produtos que apresentarem defeitos, vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para o SENAR, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fornecer o material nas condições estabelecidas;
- 18.2 Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento de material nas condições estabelecidas;
- 18.3 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade identificada no fornecimento do equipamento, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste TR;



- 18.4 Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva prestação dos serviços, por servidor competente;
- 18.5 Notificar, por escrito, a empresa CONTRATADA da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme estabelecido na Minuta do Contrato (do Edital);
- 18.6 Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 18.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e prazos pactuados, desde que respeitadas às condições estabelecidas neste TR.

Hebert da Silva Gonçalves
Coordenador de TI do SENAR

Aprovo o presente Termo de Referência.
Brasília, 21 de julho de 2023.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://senardocs.senar.org.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 456E7549557A33723957413D / Página 13 de 13



Assinado eletronicamente por: Hebert da Silva Gonçalves
Data da Assinatura: 11/08/2023 16:03:23